



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
NÚCLEO IV

CIRCULAR Nº 53/2008

Aos Senhores Juizes Diretores do Foro

Senhor(a) Juiz(a),

Apraz-me levar-lhe a conhecimento que o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que havia estabelecido inicialmente o dia 25 de outubro como o Dia Nacional de Mobilização pelo Registro Civil de Nascimento, resolveu, dada a coincidência da referida data com a de realização do segundo turno das eleições municipais, transformar o evento, dada a sua importância, em SEMANA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO PELO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO, a realizar-se, agora, entre os dias 17 e 21 de novembro próximo, no horário das 8 às 12 e das 14 às 18 horas.

Outrossim, ao cientificá-lo de ter esta Corregedoria expedido circular aos Senhores Registradores Cíveis, informando-os dessas alterações e conclamando-os a se engajarem no movimento, mantendo seus ofícios em pleno funcionamento em tais dias e horários, inclusive esclarecendo-lhes acerca da forma como deverá ser ressarcida a gratuidade de seus atos e quanto à necessidade de remeterem a este órgão censório o relatório circunstanciado com dados quantitativos das atividades registras da referida semana, quero solicitar também os seus préstimos, imprescindíveis ao pleno sucesso da campanha, no sentido de que acompanhe ativamente o mutirão, colocando-se, inclusive, à disposição desses agentes do registro e dos cidadãos, a fim de dirimir suas



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
NÚCLEO IV

dúvidas e prestar esclarecimentos, acompanhando, mesmo pessoalmente, os trabalhos em tais serventias.

Sugiro-lhe, neste sentido, independentemente de outras iniciativas que poderá tomar a seu competente critério, que:

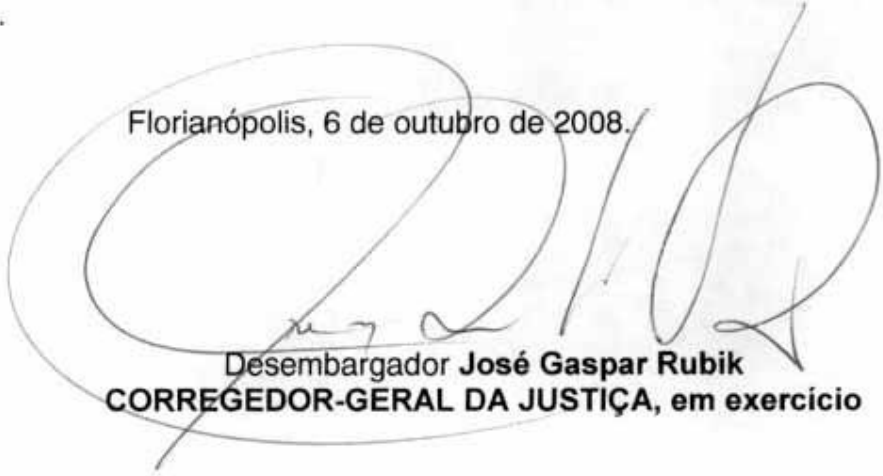
a) reúna-se com os registradores civis da sede e distritais, estabelecendo um plano de trabalho;

b) examine a possibilidade de mobilização nas escolas ou de campanha através da imprensa escrita, falada e televisada, exortando a população a comparecer e a registrar-se;

c) determine a fixação, em locais públicos, preferencialmente movimentados, dos cartazes que lhe estão sendo encaminhados, relativos ao evento.

Cumprimentando-o(a) cordialmente, agradeço-lhe antecipadamente a atenção que se dignar dispensar à presente, de modo a prestar sua inestimável e imprescindível colaboração para o completo êxito do evento.

Florianópolis, 6 de outubro de 2008.



Desembargador **José Gaspar Rubik**
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em exercício